

## **CÂMARA MUNICIPAL**

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

## ATA Nº 035/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 7:30 horas (sete horas e trinta minutos), reuniram-se no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, sendo o Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual o Presidente deu início a reunião com a finalidade de analisar os projetos que irá tramitar na 34º Sessão Ordinária, sendo os projetos seguintes: Projeto de Lei Ordinária Nº 121/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 5.326/2020, alterada pela lei n° 5357/2020 - Plano Plurianual e da Lei n° 5.363/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na estrutura da lei nº 5.393/2020 - Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. O Projeto de Lei Ordinária Nº 125/2021, que Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Social. Após foi verificado que os referidos projetos atende aos requisitos exigidos pelas legislações vigentes, não havendo óbice para a tramitação dos mesmos, assim TODOS os membros da comissão opinaram FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Tangará da Serra/MT, 21 de setembro de 2021.

Eduardo Sanches Vereador Relator

Ademir Anibale Vereador Presidente Romer Japonês Vereador Membro

file:///Z:/protocolos/2021/ANIBALE/PARECER DA COMISSÃO/ATAS COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO/ATA Nº 035-2021.jpg